



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS PINHEIRAL

Coordenação de Compras e Licitações
(24) 3356-8207 / cocomp.cpin@ifrj.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 38/2019

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves 550, na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87** neste ato representado pelo **Diretor Geral, Marcos Fábio de Lima**, nomeado pela Portaria nº 770 de 21 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018, inscrito(a) no **CPF sob o nº 003.737.486-98**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **04/2019**, **processo administrativo n.º 23276.000695/2019-11**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Saneantes e Materiais de Limpeza para o uso nos setores e laboratórios do Campus Pinheiral e dos campi do IFRJ** especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme Ata publicada e homologada em 25/09/2019;

2. DO FORNECEDOR

Empresa **MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.268.634/0001-08**, com sede na **AV BRASIL, 3358, BAIRRO BRASIL – CEP 38400-718** no Município de **Uberlândia/MG**, neste ato representada pelo (a) Sr (a) **Eleusa Donizeti da Silva** portador (a) da Cédula de Identidade nº **MG8045545** e CPF **006.160.456-97**, com telefone de contato **(34) 25895-809 / (34) 25895-810** e e-mail emultiplier@gmail.com cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

21.268.634/0001-08 - MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI

| Item | Descrição | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor Unitário | Valor Global |
|--|-------------------|-------------------------|------------|----------------|-----------------|
| 6 | HIPOCLORITO SÓDIO | DE LITRO | 1536 | R\$ 16,2600 | R\$ 24.975,3600 |
| Marca: START Fabricante: LIMA Modelo / E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cloro (hipoclorito de sódio). Aspecto físico amarelo esverdeado, concentração teor mínimo 10% de cloro ativo, características adicionais: produto concentrado, não estabilizado. Deverá ser apresentado o comprovante de registro do produto no MAPA | | | | | |
| 7 | DESINFETANTE | LITRO | 127 | R\$ 38,8900 | R\$ 4.939,0300 |
| Marca: SPARTAN Fabricante: SPARTAN Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Desinfetante a base de Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio 80,0 g/100 mL | | | | | |
| 15 | DETERGENTE ÁCIDO | BOMBONA 20,00 L | 7 | R\$ 254,6200 | R\$ 1.782,3400 |

Marca: UZZI
Fabricante: UZZI
Modelo / **Versão:** BB 20L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente ácido concentrado, aspecto físico: líquido, composição básica: ácidos inorgânicos, tensoativos anionicos. Aplicação: limpar e desinfetar equipamentos de ordenha
16 DETERGENTE LITRO 260 R\$ 11,1200 R\$ 2.891,2000
SANEANTE

Marca: UZZI
Fabricante: UZZI
Modelo / **Versão:** BB 5 L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detergente alcalino clorado concentrado; líquido; cloro disponível: mínimo 3,8%; biodegradável; pouco espumante; cor: amarela claro; odor: cloro suave; solubilidade: completamente solúvel em água, Aplicação: Limpar e desinfetar equipamentos de ordenha de leite. Apresentação: Galão 5 L
27 HIPOCLORITO DE LITRO 535 R\$ 5,1100 R\$ 2.733,8500
SÓDIO

Marca: START
Fabricante: LIMA E PERGHER
Modelo / **Versão:** FR 1 L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Hipoclorido de sódio, aspecto físico; líquido 1% de clor ativo, características adicionais; produto concentrado, não estabilizado.
65 IODO LITRO 160 R\$ 70,7600 R\$ 11.321,6000

Marca: WEIZUR
Fabricante: WEIZUR
Modelo / **Versão:** BB 5 L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sanitizante pós dipping para imersão de tetos à base de IODO. Com rápida ação germicida e grande poder emoliente, proporcionando o efeito barreira. Composição; Iodo, tensoativo aniônico, agentes solubilizantes, agentes umectantes, hidratantes e inertes. Aspecto: Líquido Viscoso; Cor: Marrom; Odor: Característico de Iodo. Concentração de Iodo Ativo: 1,0% (10.000 ppm)

Total do Fornecedor: R\$ 48.643,3800

4. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. Há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços além do órgão gerenciador:

| Item | Reitoria (158157) | | | | | | | | | | | | | |
|------|--------------------|--------------------------|--------------------|-------------------------|----------------------|------------------------|------------------|--------------|----------|---------|------------------|---------|--------------------|-------|
| | Pinheiral (158485) | Arraial do Cabo (152237) | Paracambi (158484) | Rio de Janeiro (158502) | São Gonçalo (158487) | Volta Redonda (158488) | Reitoria (RT/RJ) | Belford Roxo | Mesquita | Niterói | Paulo de Frontin | Resende | São João de Meriti | TOTAL |
| 6 | 300 | 10 | | 100 | 6 | | 300 | 50 | 30 | 100 | 100 | 300 | 240 | 1536 |
| 7 | 7 | 10 | | | | | | 20 | | | 50 | | 40 | 127 |
| 15 | 3 | | | | | | | 1 | | | 3 | | | 7 |
| 16 | 250 | | | | | | | 10 | | | | | | 260 |
| 27 | 10 | 40 | | | 480 | | | | 5 | | | | | 535 |
| 65 | 160 | | | | | | | | | | | | | 160 |

| CAMPUS IFRJ | UASG: | ENDEREÇO | TELEFONE |
|-----------------------------|--------|---|-----------------------------------|
| Pinheiral | 158485 | Rua José Breves 550, Centro, Pinheiral – RJ, CEP 27.197-000 | (24) 3356-8250 |
| Volta Redonda | 158488 | Rua Antônio Barreiros, 212, Nossa Senhora das Graças, Volta Redonda – RJ, CEP: 27.215-350. | (24) 3356-9110 |
| São Gonçalo | 158487 | Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/nº, Neves, São Gonçalo – RJ, CEP 24.425-005 | (21) 2624-9018 |
| Paracambi | 158484 | Rua Sebastião Lacerda, s/n – Centro – Paracambi – CEP 26600-000 | (21) 2683-9711 |
| Rio de Janeiro | 158502 | Rua Senador Furtado nº 121, Maracanã – RJ, CEP 20.270-021. | (21) 2566-7709 |
| Reitoria – PA | 158157 | Rua Pereira de Almeida, Nº 88 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – CEP 20260-100. E-mail: dsinfra@ifrj.edu.br | (21) 3293-6022/6029 |
| Reitoria - BA | 158157 | Rua Buenos Aires, Nº 256 - Centro – Rio de Janeiro – CEP 20061-000 E-mail: dsinfra@ifrj.edu.br | (21) 3293-6022/6029 |
| Arraial do Cabo | 152237 | Rua José Pinto de Macedo, S/N, Prainha, Arraial do Cabo – RJ, CEP 28.930-000 | (22)2622-9206 |
| Engenheiro Paulo de Frontin | 158157 | Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá, Eng. Paulo de Frontin, RJ. | (24) 2468-1829 (24) 2468-1822 |
| Mesquita | 158157 | Rua Baronesa de Mesquita, s/n, Centro, Mesquita, RJ. | (21) 2797-2509 (21) 99747-8936 |
| Resende | 158157 | Av. Prefeito Botafogo, s/n, Campos Eliseos, Resende - RJ | (24) 3383-4907 |
| Niterói | 158157 | Estrada Washington Luiz nº 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba, Niterói, RJ | (21) 99513-6996 |
| São João de Meriti | 158157 | R. Vala da Divisa - Coelho da Rocha, São João de Meriti - RJ, 25550-110 | (21) 3293-6077 |
| Belford Roxo | 158157 | Av. Joaquim da Costa Lima, SN. Em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar e ao Fórum de Belford Roxo. | (21) 97610-3887 (21) 3293-6094 |

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

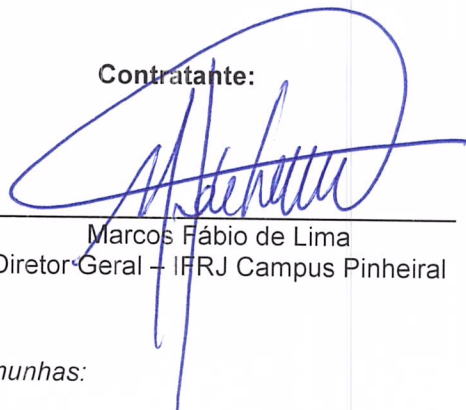
7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pinheiral/RJ 18 de OUTUBRO de 2019.

Contratante:



Marcos Fábio de Lima
Diretor Geral – IFRJ Campus Pinheiral

Contratada:

Representante –
MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

